



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/13

Processo Administrativo nº 12/10/18.496

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 213/12

Objeto: Registro de Preços de medicamentos analgésicos e outros, a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$
33	26410	METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	2.500	70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 01 de MARÇO de 2013.


MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia do Gabinete


MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA

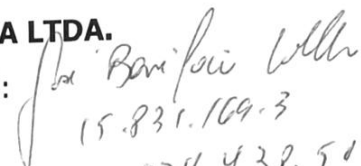
Secretário Municipal de Saúde

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº


15.831.169-3
060.024.438-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 12/10/18.496

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Interlab Farmacêutica Ltda.

Modalidade : Pregão Eletrônico nº 213/12

Ata de Registro de Preços nº 132/13

Objeto: Registro de Preços de medicamentos analgésicos e outros, a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de MARÇO de 2013.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Chefia do Gabinete

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Jun. Bonifaz Costa
060.029.43851
45831.169.3.